



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA**



OFÍCIO SSAB 05/2026

Araraquara, 29 de setembro de 2026.

Requerimento nº 2066/2026 – Protocolo: 55.407/2026 - Processo Administrativo: 71.050/2026
Autoria: Vereador Alcindo Sabino.

**À Senhora
Emanuelle Laurenti
Secretária Municipal de Saúde
Araraquara – SP**

Assunto: Requerimento nº 2066/2026 – Informações complementares ao Requerimento nº 1916/2026.

Senhora Secretária,

Em atenção ao Requerimento nº 2066/2026, de autoria do Vereador Alcindo Sabino, apresentado em complementação ao Requerimento nº 1916/2026, que trata da situação dos Cirurgiões-Dentistas na rede municipal de saúde, esta Subsecretaria de Atenção Básica apresenta, nos limites de sua competência técnica e administrativa, os esclarecimentos complementares solicitados.

1. Dos processos administrativos relacionados

Os processos administrativos indicados no Requerimento nº 2066/2026 encontram-se relacionados a demandas de reposição de servidores da Saúde Bucal e à solicitação de ampliação do número de vagas para o quadro de Cirurgião-Dentista, conforme segue:

- Processo Administrativo nº **14.585/2026** – Reposição de Servidores – Saúde Bucal;
- Processo Administrativo nº **20.736/2026** – Reposição de Servidores – Saúde Bucal;
- Processo Administrativo nº **21.080/2026** – Reposição de Servidores – Saúde Bucal;
- Processo Administrativo nº **28.564/2026** – Reposição de Servidores – Saúde Bucal;
- Processo Administrativo nº **48.842/2026** – Reposição de Servidora – Saúde Bucal;
- Processo Administrativo nº **53.577/2026** – Reposição de Servidor – Saúde Bucal;
- Processo Administrativo nº **55.300/2026** – Reposição de Servidores – Saúde Bucal;
- Processo Administrativo nº **56.234/2026** – Solicitação de aumento do número de vagas para o quadro de Cirurgião-Dentista.

Ressalta-se que a existência desses processos administrativos representa o registro formal das respectivas demandas, não significando, por si só, autorização de criação de vagas, provimento ou contratação de profissionais.

Processos em anexo.

2. Da proteção de informações pessoais

Eventual disponibilização de documentos constantes dos processos deverá observar a legislação aplicável, especialmente quanto à proteção de dados pessoais e demais informações legalmente protegidas.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Rua: Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro Araraquara/ SP
TEL: 3303-1700 e-mail: apoioredebasica@araraquara.sp.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA**



Quando necessária a disponibilização de documentos que contenham dados protegidos, deverão ser adotadas as medidas administrativas cabíveis para resguardar tais informações, mediante anonimização ou ocultação dos dados protegidos, quando aplicável.

3. Da situação dos processos administrativos

Informamos que não houve alteração na situação dos processos administrativos relacionados, permanecendo os respectivos autos em tramitação e aguardando conclusão.

Dessa forma, esta Subsecretaria não dispõe, neste momento, de informação que permita afirmar que os processos tenham resultado em autorização definitiva para provimento de vagas ou contratação de profissionais.

4. Das situações de ausência de Cirurgião-Dentista anteriormente informadas

Conforme informado na resposta ao Requerimento nº 1916/2026, foram identificadas situações de ausência temporária de profissional em duas unidades.

No caso da USF Altos dos Pinheiros, a necessidade estava relacionada à reposição da Cirurgiã-Dentista anteriormente lotada na unidade, situação contemplada no Processo Administrativo nº 53.577/2026.

Entretanto, cumpre registrar que essa situação já foi solucionada. Em 15/09/2026, houve o retorno de uma Cirurgiã-Dentista de licença não remunerada, sendo a profissional posteriormente alocada na USF Altos dos Pinheiros, restabelecendo a cobertura odontológica da unidade.

Quanto à USF Jardim Brasil – Equipe 2, a ausência da profissional decorre de licença-maternidade, não havendo processo administrativo relacionado à resposta apresentada ao Ministério Público que tenha por objeto específico essa situação.

Portanto, as duas situações não devem ser tratadas como um único déficit permanente da rede, uma vez que possuem natureza distinta: uma já foi regularizada e a outra decorre de afastamento temporário, com previsão de retorno da servidora.

5. Da previsão de reposição

Na USF Altos dos Pinheiros, conforme exposto, a necessidade de reposição foi suprida mediante o retorno da profissional em 15/09/2026, com sua alocação na unidade.

Na USF Jardim Brasil – Equipe 2, a profissional encontra-se em licença-maternidade, com previsão de retorno em dezembro de 2026.

Assim, não há, neste momento, fundamento técnico para tratar a situação da USF Altos dos Pinheiros como uma vaga em aberto, uma vez que a cobertura profissional já foi restabelecida.

Quanto à USF Jardim Brasil – Equipe 2, trata-se de afastamento temporário de servidora efetiva, não sendo possível caracterizá-lo como vacância definitiva do cargo.

6. Das convocações de Cirurgiões-Dentistas

Quanto às convocações mencionadas na resposta ao Requerimento nº 1916/2026, os registros disponibilizados a esta Subsecretaria indicam convocações realizadas nas seguintes datas: 22/05/2026, 02/06/2026, 09/06/2026 e

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Rua: Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro Araraquara/ SP
TEL: 3303-1700 e-mail: apoioredebasica@araraquara.sp.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA**



23/06/2026, incluindo convocações destinadas à substituição de candidatos anteriormente convocados.

Constam registros de admissão nas seguintes datas: 11/06/2026, 17/06/2026, 18/06/2026, 01/07/2026, 06/07/2026, 13/07/2026 e 17/07/2026.

Também constam registros de convocação do 8º candidato em substituição, em 22/05/2026; do 9º candidato em substituição, em 02/06/2026; e do 10º candidato em substituição, em 09/06/2026.

Os atos formais de convocação e os documentos que fundamentaram cada procedimento encontram-se nos respectivos autos administrativos, devendo eventual correlação individual entre cada convocação e os processos relacionados ser verificada diretamente nos respectivos expedientes, não sendo adequado estabelecer vinculação que não esteja expressamente demonstrada nos autos.

7. Do dimensionamento e da necessidade de profissionais

Quanto ao quantitativo de profissionais, é necessário distinguir necessidade de complementação das equipes existentes de necessidade decorrente de eventual expansão da oferta de serviços.

Para a complementação das equipes de Saúde Bucal e serviços atualmente existentes, esta Subsecretaria identifica a necessidade de 01 Cirurgião-Dentista, com carga horária de 20 horas semanais, para cada um dos seguintes serviços/unidades:

- USF Cecap;
- USF Iguatemi;
- USF Altos dos Pinheiros;
- USF Jardim Indaiá;
- USF Parque São Paulo;
- USF Jardim Pinheiros;
- USF Vale Verde;
- CEO – Endodontia;
- CEO – Periodontia.

Portanto, nesse primeiro grupo, trata-se de necessidade de 09 profissionais, para complementação de equipes e serviços já existentes.

Há, ainda, demanda técnica relacionada à possibilidade de implantação de novas equipes de Saúde Bucal. Entretanto, essa segunda necessidade não deve ser interpretada como déficit atual de profissionais, pois sua efetivação está condicionada à prévia disponibilidade e adequação da infraestrutura física, criação de consultórios odontológicos e aquisição dos equipamentos necessários.

Para eventual implantação dessas novas equipes, estima-se a necessidade mínima de 02 Cirurgiões-Dentistas, com carga horária de 20 horas semanais cada, para cada uma das seguintes equipes:

- USF Parque São Paulo – Equipe 2;
- USF Parque São Paulo – Equipe 3;
- USF Vale do Sol – Equipe 3;
- USF Marivan – Equipe 2;
- USF Jardim Indaiá – Equipe 2;
- USF Jardim Hortênsias – Equipe 2;
- USF Maria Luiza – Equipe 2;
- USF Paraíso – Equipe 2;

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Rua: Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro Araraquara/ SP
TEL: 3303-1700 e-mail: apoioredebasica@araraquara.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA



- USF Vale Verde – Equipe 2.

Nesse segundo grupo, a necessidade estimada corresponde a 18 profissionais, porém vinculada à futura expansão dos serviços e condicionada à existência de condições estruturais e administrativas para implantação das respectivas equipes.

Assim, não se deve somar automaticamente os 09 profissionais de complementação das equipes existentes aos 18 profissionais relacionados à expansão futura como se todos representassem déficit atual de 27 profissionais, uma vez que se trata de necessidades de naturezas distintas e submetidas a condições administrativas e estruturais diferentes.

8. Do transporte de usuários entre unidades

Em atenção ao questionamento apresentado, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe, no momento, de veículos para realizar o transporte de usuários orientados a procurar outras unidades de saúde.

A frota disponível é utilizada para atender à demanda de pacientes que necessitam de transporte para consultas, exames e tratamentos fora do Município, bem como para o transporte de pacientes acamados em Araraquara.

Dessa forma, diante da demanda atualmente atendida, não há disponibilidade de veículos para realizar deslocamentos entre unidades de saúde nessa situação.

Ressalta-se, ainda, que as Equipes de Saúde Bucal das USF Jardim Brasil I e II estão instaladas no mesmo espaço físico, não havendo, nesse caso, necessidade de deslocamento dos usuários entre diferentes endereços.

Da mesma forma, quanto à USF Altos dos Pinheiros, a situação anteriormente identificada foi regularizada com o retorno da profissional em 15/09/2026 e sua alocação na unidade.

9. Dos instrumentos utilizados para o acompanhamento do quadro

No que se refere ao dimensionamento dos Cirurgiões-Dentistas, esta Subsecretaria esclarece que não há, atualmente, um único documento formal que consolide integralmente o dimensionamento de profissionais por unidade e para todos os cenários de expansão da Saúde Bucal.

O acompanhamento é realizado por meio de controles e planilhas administrativas que permitem verificar a lotação dos profissionais, o quantitativo existente em cada unidade, a composição das equipes e respectivas cargas horárias.

Essas informações são analisadas e atualizadas de acordo com as alterações verificadas no quadro funcional, incluindo exonerações, licenças não remuneradas, afastamentos e demais situações que possam interferir na composição das equipes.

Para o planejamento de novas equipes de Saúde Bucal, são considerados, entre outros elementos, o quantitativo de equipes cadastradas nas unidades básicas de saúde do Município, as necessidades identificadas pelas próprias equipes durante as reuniões de trabalho e as demandas apresentadas pelos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde.

Portanto, embora não exista um documento único de dimensionamento, há acompanhamento técnico e administrativo contínuo da composição das equipes e das necessidades identificadas na rede, sendo que eventuais providências para criação ou provimento de vagas dependem de análise e autorização dos setores

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Rua: Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro Araraquara/ SP
TEL: 3303-1700 e-mail: apoioredebasica@araraquara.sp.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA**



competentes.

10. Das medidas para prevenção de novas situações de insuficiência

A Divisão de Saúde Bucal realiza acompanhamento contínuo do quadro de profissionais, buscando identificar situações que possam comprometer a continuidade da assistência e comunicar tempestivamente as necessidades aos setores responsáveis.

Entre as medidas adotadas estão:

- monitoramento periódico do número de profissionais em exercício;
- identificação de unidades com déficit ou risco de descontinuidade assistencial;
- acompanhamento de exonerações, aposentadorias, afastamentos e demais situações que impliquem redução do quadro;
- levantamento periódico da necessidade de profissionais por unidade;
- comunicação das necessidades de reposição aos setores competentes;
- priorização das situações com maior impacto assistencial;
- acompanhamento da recomposição das equipes de Saúde Bucal;
- avaliação das condições de infraestrutura e equipamentos necessárias à eventual ampliação das equipes.

É importante destacar que a Divisão de Saúde Bucal não possui competência isolada para determinar a criação de cargos, autorizar vagas, realizar concurso público, efetivar convocações ou promover contratações. Tais medidas dependem de procedimentos administrativos próprios, disponibilidade de vagas, autorizações pertinentes, disponibilidade orçamentária e atuação dos setores responsáveis pela gestão de pessoas e demais instâncias competentes.

Dessa forma, a atuação desta Subsecretaria consiste no acompanhamento técnico das necessidades assistenciais e funcionais da rede, na identificação das situações que demandam providências e no encaminhamento das respectivas demandas aos setores competentes, sem prejuízo das atribuições próprias de cada área administrativa.

Considerações finais

Diante dos esclarecimentos apresentados, esta Subsecretaria ressalta que as informações relativas à necessidade de profissionais devem ser analisadas considerando a situação efetivamente existente na data da resposta, distinguindo-se as necessidades de recomposição das equipes atualmente constituídas daquelas relacionadas à futura expansão da Saúde Bucal.

Do mesmo modo, a existência de processos administrativos de reposição ou de solicitação de ampliação de vagas não representa, isoladamente, a efetiva existência de vaga disponível, autorização de provimento ou contratação, uma vez que tais medidas dependem da conclusão dos respectivos procedimentos e das providências dos setores competentes.

Por fim, esta Subsecretaria permanece realizando o acompanhamento técnico da composição das equipes de Saúde Bucal e encaminhando as necessidades identificadas às instâncias competentes, visando preservar a continuidade e a regularidade da assistência odontológica na rede municipal.

Encaminham-se as presentes informações para conhecimento e apreciação dessa Secretaria Municipal de Saúde, para as providências que entender pertinentes quanto ao encaminhamento da resposta ao Requerimento nº 2.066/2026 da Câmara Municipal de Araraquara.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Rua: Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro Araraquara/ SP
TEL: 3303-1700 e-mail: apoioredebasica@araraquara.sp.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA**



Atenciosamente,

Vagner Aparecido Prates
Subsecretário de Atenção Básica

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Rua: Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro Araraquara/ SP
TEL: 3303-1700 e-mail: apoioredebasica@araraquara.sp.gov.br